Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377878: LEI N.° 1.989/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377878

LEI N.º 1.989/2022

Altera a Lei Municipal n.° 1.921, de 01 de março de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n.° 1.921, de 01 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** Fica denominada de "Rua João Rech Junior" a via pública situada no bairro Braço Elza, com início na Rua Francisco Schmitz, latitude 26°40'38.66"S e longitude 48°53'36.54"O e término na latitude 26°40'43.91"S e longitude 48°53'41.94"O, com extensão de 306 (trezentos e seis) metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:54:13 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município